



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1283/REITORIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

Prorrogar, com base na Nota Técnica nº 5 e no Despacho nº 1.376/2020-UFPR/R/PROGEPE, até 11 de setembro de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, REITOR**, em 14/08/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2873184** e o código CRC **37940079**.